



REGULAMENTO DO 1º FESTIVAL DE MÚSICA SERTANEJA EXPOCANTA

O 1º EXPOCANTA será promovido pelo Sindicato Rural de Catalão por meio de seu presidente, Renato Ribeiro dos Santos, diretoria e parceiros da Expo Catalão 40 anos, e compreenderá as seguintes etapas: Inscrição, Pré-Seleção, Audição, Eliminatórias, Final e Premiação.

1 - OBJETIVOS

- 1.1 Valorizar os artistas regionais e o potencial cultural da cidade e região;
- 1.2 Despertar o interesse da população em eventos deste porte, mostrando a importância da música sertaneja como fonte de cultura e lazer;
- 1.3 Aprimorar e desenvolver a cultura musical, promovendo um intercâmbio artístico-cultural altamente gratificante a todos os elementos geradores da cultura;
- 1.4 Revelar talentos musicais.

2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Poderão participar do festival os artistas: solos, duplas, trios e bandas do gênero sertanejo;
- 2.2 As inscrições serão realizadas no período de 28/05 a 11/06 pelo site www.sindicatroruraldecatalao.com.br ou www.radionovaliberdade.com.br. Os candidatos deverão preencher a ficha e anexar um vídeo de sua apresentação, de até 30 segundos;
- 2.3 Após o término das inscrições as audições serão marcadas para pré-seleção dos candidatos entre os dias 18/06 e 13/07;
- 2.4 Serão vetadas a participação de pessoas diretamente envolvidas na realização/organização do evento;
- 2.4 Serão vetadas as inscrições de músicas de quaisquer outros gêneros musicais e suas respectivas vertentes;

2.5 O quadro docente de músicos profissionais da Fundação Cultural Maria das Dores Campos realizará as audições;

2.6 Os participantes aprovados na audição deverão apresentar uma música durante a primeira seletiva do Festival (27/07/2018) e os finalistas apresentarão duas músicas (28/07/2018);

2.7. Não serão aceitas músicas exclusivamente instrumentais;

2.8. Não serão permitidas nas letras das músicas, tanto na concorrente quanto na de aquecimento/passagem de som, apologia e/ou alusão às drogas em geral, ao crime ou a qualquer forma de racismo e/ou discriminação, bem como obscenidades e atitudes contrárias aos objetivos do item um deste regulamento;

2.9. A idade mínima para a participação é de 14 anos e os menores de 18 anos ao se apresentarem para audição na Fundação Cultural Maria das Dores Campos, é necessária a apresentação de uma autorização assinada pelos pais ou responsável legal, juntamente com cópia dos documentos dos mesmos;

2.10. É indispensável para a inscrição:

a) Preencher a ficha de inscrição pelo site www.sindicatoruraldecatalao.com.br ou www.radionovaliberdade.com.br, contendo nome e dados completos do artista e de todos os integrantes da banda. Todos os comunicados da Comissão Organizadora são feitos via e-mail ou telefone, portanto, atentem para a importância de fornecer corretamente estes dados na ficha de inscrição;

b) Os candidatos menores de 18 anos deverão levar autorização dos pais ou responsáveis no dia da audição;

2.11. Os participantes poderão levar equipe técnica. A Comissão Organizadora disponibilizará o equipamento de som e microfones devidamente ajustados, porém os instrumentos musicais são de responsabilidade de cada participante;

2.12. Não será permitida a troca de qualquer integrante depois de efetivada a inscrição, salvo por motivo justificado, comunicado por escrito à Comissão Organizadora para avaliação com antecedência de, no mínimo, uma semana ao primeiro dia de eliminatória. O mesmo critério vale para a final;

2.13. Não será permitido, sob qualquer hipótese, o acréscimo de integrantes à ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

3. DAS ETAPAS

Pré-seleção

- Caso ultrapasse 50 inscrições haverá uma pré-seleção da comissão organizadora com base nos vídeos enviados junto com as inscrições. Somente serão encaminhadas 50 inscrições para a etapa de Audição realizada pelos profissionais da Fundação Cultural;

Audições

- De 18/06 a 13/07 na Fundação Cultural Maria das Dores Campos, com agendamento realizado pela entidade;
- Serão selecionados 15 participantes para a próxima etapa.

Eliminatória

- Dia: 27 de julho de 2018;
- Horário: 19:00 h
- Local: Praça de Alimentação do Parque de Exposições de Catalão
- Número máximo de participantes: quinze
- Serão selecionados sete participantes para a próxima etapa

3.2 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de, se necessário, reduzir ou ampliar, sem aviso prévio, a quantidade de participantes. A ordem de apresentação dos candidatos será realizada por ordem alfabética;

3.3 Não serão permitidas, sob qualquer hipótese, solicitações para escolha de dia e/ou ordem de apresentação pelos participantes, ficando os mesmos sujeitos, única e exclusivamente, a ordem alfabética;

3.4 Os equipamentos fornecidos para a apresentação serão os mesmos para todos os participantes em todas as etapas, sendo assim cada participante deverá conferir quais equipamentos estarão disponibilizados;

3.5 Serão proibidas a utilização de qualquer equipamento pessoal de palco (amplificador, microfone, dentre outros periféricos), a não ser o que lá estiver instalado, sendo permitido aos participantes levarem equipamentos que não demandem tempo para instalação;

3.6 Não serão permitidos, sob qualquer hipótese, o uso de playback e/ou de equipamentos que contenham gravações, *samples*, amostras pré-gravadas e/ou trechos de músicas de terceiros, *Backing Tracks*, VS (Virtual Sequencer) e similares, incluindo os reproduzidos em teclados (sequências MIDI, ritmos e/ou acompanhamentos automáticos);

3.7 Ao serem chamados para o palco, os participantes terão no máximo, três minutos para subir ao mesmo. Após esse período serão automaticamente desclassificados;

3.8 Os participantes terão o prazo máximo de cinco minutos para a montagem dos instrumentos ao ser anunciada sua presença ao palco e cinco minutos para desmontagem e liberação do palco após a sua apresentação. Caso algum dos prazos seja excedido, o(s) participante(s) será(ão) automaticamente desclassificado(s);

3.9 Será obrigatório a cada participante iniciar sua apresentação imediatamente após o término do tempo de montagem e apresentar aos jurados e a plateia a música concorrente. Lembrando que, os participantes podem efetuar a passagem de som um dia antes, ou durante o dia, antes do evento.

3.10 Será permitida a apresentação de bandas com formações incompletas, tanto na fase eliminatória quanto na Final e caso apresentem-se incompletas na fase eliminatória, poderão apresentar-se com a formação completa na final, desde que seus integrantes estejam relacionados na ficha de inscrição;

3.11 Para a final serão selecionados os sete melhores pontuados na classificação geral da eliminatória;

3.12 A ordem de apresentação para a final será decidida por ordem alfabética.

4. DA PREMIAÇÃO

- 1º lugar: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dois passaportes da Expo Catalão, abertura do show do dia 01/08 (podendo cantar três músicas) e liberação do palco da praça de alimentação para divulgação de seu trabalho com data a definir.
- 2º lugar: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), dois passaportes e liberação do palco da praça de alimentação para divulgação de seu trabalho;
- 3º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais), dois passaportes e liberação do palco da praça de alimentação para divulgação de seu trabalho;

Obs1.: É válido ressaltar que haverá ampla divulgação na televisão, rádio e redes sociais .

Obs2.: O quarto e quinto lugar também terá disponibilizado o palco e o som da praça de alimentação para divulgação de seus trabalhos.

5. DA COMISSÃO JULGADORA E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 A classificação das músicas e a atribuição de prêmios ficarão a cargo da Comissão Julgadora, composta por cinco jurados escolhidos pela Comissão Organizadora;

5.2 Ao Presidente da Comissão Julgadora caberá a direção dos trabalhos de julgamento, zelando pela autonomia e cumprimento do processo de votação, cabendo-lhe o voto de desempate, se houver;

5.3 Os critérios de avaliação serão:

- Interpretação, que engloba: Expressão Musical, Afinação, Dicção e Presença de Palco;
- Desempenho Musical, que engloba: Arranjo, Técnica e Entrosamento com o público;
- Os critérios receberão notas de cinco a dez, as quais poderão ser fracionadas a critério da Comissão Julgadora, por exemplo: 9,5;

5.4 As decisões da Comissão Julgadora uma vez comunicadas à Comissão Organizadora serão irrecorríveis.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Comissão Organizadora poderá suspender o Festival, sem que isso caiba a qualquer participante o direito de reclamação;

6.2 A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, excluir do Festival o artista solo, dupla, trio, banda ou música cujos participantes não observarem as disposições e contrariarem as normas da organização do evento e caso haja qualquer conduta que venha a atentar, direta ou indiretamente, contra a vida, a saúde, a dignidade, a propriedade e a privacidade de qualquer pessoa, participante ou não do evento. Da decisão de desclassificação de algum participante, não caberá qualquer espécie de reivindicação ou pleito;

6.3 Todos os comunicados da Comissão Organizadora são feitos via e-mail ou telefone, portanto, atentem para a importância de fornecer corretamente estes dados na ficha de inscrição;

6.4 As despesas de transporte, alimentação e hospedagem são de inteira responsabilidade do(s) participante(s);

6.5 Fica proibido aos participantes fazer qualquer tipo de declaração de natureza política ou preconceituosa, bem como o uso de banners, faixas, bandeiras, roupas, acessórios ou qualquer outro tipo de material com tais declarações, sob pena de desclassificação;

6.5 O uso de qualquer tipo de material ou acessório cenográfico somente será permitido mediante solicitação formal por escrito, avaliação e autorização prévia da Comissão Organizadora, com, no mínimo, uma semana de antecedência da primeira eliminatória sendo expressamente proibido o uso de qualquer material inflamável ou que ponha em risco a integridade física de qualquer pessoa presente;

6.6 Será proibido subir ao palco portando ou consumindo qualquer tipo de bebida ou líquido, exceto água, a qual será fornecida pela Comissão Organizadora;



6.7 Os participantes que subirem ao palco alcoolizados ou destruïrem os equipamentos de terceiros serãõ automaticamente desclassificados e responsabilizados pelo valor do prejuízo;

6.8 A simples inscrição no **1º Festival de Música Sertaneja ExpoCanta**, já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento;

6.9. Os casos omissos ou não esclarecidos neste regulamento serãõ objetos de deliberação da Comissão Organizadora.

Renato Ribeiro dos Santos
Presidente do Sindicato Rural de Catalão



**SINDICATO RURAL
DE CATALÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO

1º Festival de Música Sertaneja – ExpoCanta

Nome Artístico:

Integrantes:

Nome _____

Endereço _____

Telefone _____

E-mail _____

RG/CPF _____

Nome _____

Endereço _____

Telefone _____

E-mail _____

RG/CPF _____

Nome _____

Endereço _____

Telefone _____

E-mail _____

RG/CPF _____



**SINDICATO RURAL
DE CATALÃO**

Nome _____

Endereço _____

Telefone _____

E-mail _____

RG/CPF _____

Nome _____

Endereço _____

Telefone _____

E-mail _____

RG/CPF _____

Nome _____

Endereço _____

Telefone _____

E-mail _____

RG/CPF _____

Relacionar instrumentos musicais para previa aprovação



**SINDICATO RURAL
DE CATALÃO**

CRONOGRAMA

| | |
|----------------------------------|------------------------------|
| Inscrições | 28/05 a 11/06 de 2018 |
| Pré-Seleção | 12/06 a 17/06 de 2018 |
| Audições | 18/06 a 13/07 de 2018 |
| Confirmação das audições | 17/07 de 2018 |
| Eliminatória | 27/07 de 2018 |
| Final | 28/07 de 2018 |
| Apresentação de abertura de show | 01/08 de 2018 |